



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 808/2024, de 09 de outubro de 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de **09 de outubro de 2024** no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de ente de ex-prefeito do município de São João das Missões/MG, a Sra. Dominga Pereira de Souza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os órgãos e setores da Administração Municipal permanecem sem interrupção no atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito do município de São João das Missões/MG